LEI COMPLEMENTAR Nº 045

DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003, QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE, CRIANDO **EMPREGOS** DE ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, TÉCNICO INFORMÁTICA, EM TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1°- Altera o anexo II da Lei 1.733 de 29 de outubro de 2003, quadro de pessoal – parte permanente criando os empregos de Advogado Público Municipal, Bibliotecário, Contador, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro e dá outras providências, conforme tabela abaixo:

Denominação	Número de Vagas	Referência	Tabela	Escolaridade e Requisitos	Carga Horária/ Semanal	Valor do Vencimento
Advogado Público Municipal	05	21	II	Curso Superior – Direito e Registro na OAB	20	R\$ 1.500,00
Bibliotecário	02	21	II	Curso Superior Biblioteconomia e Registro de Classe no CRB	40	R\$ 1.500,00
Contador	01	21	II	Curso Superior – Contabilidade e Registro no CRC	40	R\$ 1.500,00
Técnico em Informática	02	15	II	Curso Técnico em Informática com experiência comprovada	40	R\$ 900,00

				de no mínimo 06 meses.		
Técnico em Segurança do Trabalho	01	15	II	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no MTE	40	R\$ 900,00
Tesoureiro	01	16	II	Ensino médio e 06 meses de experiência	40	R\$1.000,00

Parágrafo Único- A Referência Salarial dos empregos acima é pertencente ao anexo V da Lei 1.733 de 29 de outubro de 2003, Quadro de Pessoal – Parte Permanente.

- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art.3°- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPALDE IGUAPE EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Maria Elizabeth Negrão Silva Prefeita Municipal